

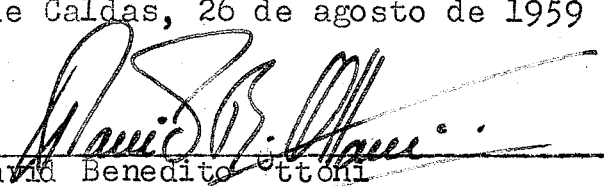


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 636

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Maria Beatriz Pagim Durante mais 25 (vinte e cinco) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, - a partir de 26 de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de agosto de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal